

**DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO**

Em cumprimento da alínea d), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que a trabalhadora Sara Margarida Oliveira Mendes, técnica especializada não licenciada, índice 89, apresentou pedido de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a partir de 10 de setembro de 2024.

Município de Oliveira de Azeméis, 11 de setembro de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal